

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

**SUPERINTENDENCIA NACIONAL BENEFÍCIOS SOCIAIS**

**AVISO**

A Caixa Econômica Federal no exercício de suas atribuições como Agente Operador do NOVO FIES e em cumprimento ao estabelecido na Portaria MEC nº 209, de 07 de março de 2018, em seu artigo nº 84, torna público que: **a)** no período de 23 de janeiro a 25 de janeiro de 2023 estará aberta a janela extemporânea para realização dos aditamentos de renovação e aditamento de suspensão dos contratos de financiamentos do NOVO FIES, período de referência 2º SEMESTRE DE 2020. São público-alvo da janela extemporânea todos os estudantes que possuem contrato de financiamento do NOVO FIES e que não concluíram seu aditamento de renovação ou aditamento de suspensão dentro dos períodos regular e extemporâneos já abertos anteriormente pelo Agente Operador para o referido semestre/ano. Considerando que os processamentos dos pagamentos ocorrem sistemicamente no prazo de 5 dias úteis, a CAIXA orienta que os estudantes inadimplentes realizem o pagamento das parcelas em aberto, de forma a garantir que todos os procedimentos sejam concluídos em tempo hábil. Os estudantes que tenham dúvidas sobre a efetivação de seus aditamentos para o semestre 2º/2020 devem procurar suas Instituições de Ensino Superior - IES para verificação e realização dos aditamentos, se for o caso. Atenciosamente, MARCELO VIANA PARIS Superintendente Nacional CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**MARCELO VIANA PARIS**  
Superintendente Nacional

**(DOU nº 17, de 24 de janeiro de 2023, seção 3, página 30).**